



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, de 23 de agosto de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, filho de Ary Vieira de Moraes e Joana Durlle Paiva de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de agosto de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE